

Resolução nº 38/2009

Nomeia comissão especial para elaboração de projetos de Lei complementar do novo código de Postura Municipal.

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada comissão especial de 5 (cinco) Vereadores para elaboração de projeto de Lei complementar do novo código de Postura Municipais.

Artigo 2º - A Comissão Especial Criada por esta Resolução terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do estudo e elaboração de projeto de Lei complementar.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho, 09 de Junho de 2009.

Silvio Fernandes
Presidente

Dimas de Arimatéia Martins Renó
Vice-Presidente

Marilei da Rosa Faria
Secretaria